



## **ATO 016: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Prova de Títulos**

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e Prova de Títulos (sem os resultados da Prova Prática), os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **36**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **180**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Pontuação do candidato encontra-se de acordo com a documentação apresentada para análise, sendo atribuído 1,00 (um ponto) pelo tempo de serviço e 0,07 (sete décimos) pelas 72h de curso apresentados (0,01 a cada 10h), totalizando 1,07, como apresentado. Impetrante deve observar que a nota final é composta também pelo seu desempenho na prova, não unicamente por seu tempo de serviço.

Referência(s): **71**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não comprova entrega tempestiva de sua prova de títulos, seja por meio eletrônico ou meio físico, inexistindo "log" de acesso ao sistema de títulos, para este certame. O recurso não tem o intuito de suprir intempestividade de entrega. Inclusive o item 6.3.33 do edital informa que nenhum documento será replicado entre as inscrições, devendo ser realizadas entregas individualizadas, de acordo com as inscrições realizadas.

Referência(s): **137**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não comprova entrega tempestiva de sua prova de títulos, seja por meio eletrônico ou meio físico, inexistindo "log" de acesso ao sistema de títulos, para este certame. O recurso não tem o intuito de suprir intempestividade de entrega. Inclusive o item 6.3.33 do edital informa que nenhum documento será replicado entre as inscrições, devendo ser realizadas entregas individualizadas, de acordo com as inscrições realizadas.

Referência(s): **106**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não sanou inconformidades apresentadas em seus títulos, em especial aos requisitos do Item 6.4.25, D, F e L do edital, além das inconformidades já dispostas na análise inicial efetuada. Salienta-se ainda que no sistema de envio de títulos existe mensagem com



muito destaque, informando todos os requisitos dos arquivos, além do edital estar muito claro, inclusive com item totalmente destacado sobre as situações que causam indeferimento, ou seja, o item 6.3.25 que elenca as principais causas de indeferimento de títulos.

Referência(s): **72**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não faz nenhum pleito específico, nem sequer cita qualquer item que apresente suposta inconformidade com o edital, fazendo apenas "ameaça de entrar na justiça" se "não for revisado". Sem que se traga as informações mínimas para a busca em sua peça, não é possível identificar qualquer pedido, sendo deste modo aplicado o previsto no item 10.8 do edital.

Referência(s): **91**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **92**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **232**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados. Ainda que o tempo de trabalho no estado também é fornecido de modo detalhado, informando todos os períodos trabalhados. Edital é claro em solicitar os períodos trabalhados e não apenas "uma totalização".

Referência(s): **233**  
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**  
Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia



a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados. Ainda que o tempo de trabalho no estado também é fornecido de modo detalhado, informando todos os períodos trabalhados. Edital é claro em solicitar os períodos trabalhados e não apenas “uma totalização”.

Referência(s): **77**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **76**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não comprova entrega tempestiva de sua prova de títulos, seja por meio eletrônico ou meio físico, inexistindo “log” de acesso ao sistema de títulos, para este certame. O recurso não tem o intuito de suprir intempestividade de entrega. Inclusive o item 6.3.33 do edital informa que nenhum documento será replicado entre as inscrições, devendo ser realizadas entregas individualizadas, de acordo com as inscrições realizadas.

Referência(s): **107**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **108**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **189**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **DEFERIDO PARCIALMENTE**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Deferido Parcialmente: Impetrante sanou inconformidades apresentadas na avaliação de seus documentos, em relação aos seus cursos de aperfeiçoamento na área, sendo reprocessados os seus documentos e atribuída a pontuação inerente aos títulos desta categoria. Certidões de tempo de serviço apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período



contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **190**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Certidões apresentadas pelo impetrante possuem diversos intervalos trabalhados, diferindo do período contínuo informado por este no formulário de análise de títulos, inferindo ao determinado pelos itens 6.3.16 e 6.3.32, não sendo atribuído nenhum ponto ao item. Salienta-se ainda que tanto o formulário para entrega eletrônica, como o formulário para entrega física, permitia a adição de tantas quantas linhas/registros fossem necessários, para informar TODOS os períodos trabalhados.

Referência(s): **198**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza nenhum pleito, sendo entregue apenas formulário em branco (sem qualquer descritivo), inviabilizando toda e qualquer análise.

Referência(s): **201**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza nenhum pleito, sendo entregue apenas formulário em branco (sem qualquer descritivo), inviabilizando toda e qualquer análise.

Referência(s): **71**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não faz nenhum pleito específico, nem sequer cita qualquer item que apresente suposta inconformidade com o edital, fazendo apenas "ameaça de entrar na justiça" se "não for revisado". Sem que se traga as informações mínimas para a busca em sua peça, não é possível identificar qualquer pedido, sendo deste modo aplicado o previsto no item 10.8 do edital. Cabe citar ainda, que este tipo de recurso está relacionado aos acertos na prova escrita objetiva, a qual o impetrante tem a disposição a imagem de seu cartão resposta de forma a dirimir qualquer dúvida quanto a sua correção.

Referência(s): **72**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante não faz nenhum pleito específico, nem sequer cita qualquer item que apresente suposta inconformidade com o edital, fazendo apenas "ameaça de entrar na justiça" se "não for revisado". Sem que se traga as informações mínimas para a busca em sua peça, não é possível identificar qualquer pedido, sendo deste modo aplicado o previsto no item 10.8 do edital. Cabe citar ainda, que este tipo de recurso está relacionado aos acertos na prova escrita objetiva, a qual o impetrante tem a disposição a imagem de seu cartão resposta de forma a dirimir qualquer dúvida quanto a sua correção.

Referência(s): **7**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**



**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante realizada recurso de "Prova de Títulos" no item destinado ao recurso em relação à nota de sua prova objetiva, porém não comprova entrega tempestiva de sua prova de títulos, seja por meio eletrônico ou meio físico, inexistindo "log" de acesso ao sistema de títulos, para este certame. O recurso não tem o intuito de suprir intempestividade de entrega. Inclusive o item 6.3.33 do edital informa que nenhum documento será replicado entre as inscrições, devendo ser realizadas entregas individualizadas, de acordo com as inscrições realizadas. Ainda traz documentos em desacordo com o item 6.3.25, em formatos diversos ao PDF.

Referência(s): **8**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante realizada recurso de "Prova de Títulos" no item destinado ao recurso em relação à nota de sua prova objetiva, porém não comprova entrega tempestiva de sua prova de títulos, seja por meio eletrônico ou meio físico, inexistindo "log" de acesso ao sistema de títulos, para este certame. O recurso não tem o intuito de suprir intempestividade de entrega. Inclusive o item 6.3.33 do edital informa que nenhum documento será replicado entre as inscrições, devendo ser realizadas entregas individualizadas, de acordo com as inscrições realizadas. Ainda traz documentos em desacordo com o item 6.3.25, em formatos diversos ao PDF.

Referência(s): **141**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante realizada recurso de "Prova de Títulos" no item destinado ao recurso em relação à nota de sua prova objetiva, porém não comprova entrega tempestiva de sua prova de títulos, seja por meio eletrônico ou meio físico, inexistindo "log" de acesso ao sistema de títulos, para este certame. O recurso não tem o intuito de suprir intempestividade de entrega. Inclusive o item 6.3.33 do edital informa que nenhum documento será replicado entre as inscrições, devendo ser realizadas entregas individualizadas, de acordo com as inscrições realizadas.

Referência(s): **239**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante realizada recurso de "Prova de Títulos" no item destinado ao recurso em relação à nota de sua prova objetiva, porém não comprova entrega tempestiva de sua prova de títulos, seja por meio eletrônico ou meio físico, inexistindo "log" de acesso ao sistema de títulos, para este certame. O recurso não tem o intuito de suprir intempestividade de entrega. Inclusive o item 6.3.33 do edital informa que nenhum documento será replicado entre as inscrições, devendo ser realizadas entregas individualizadas, de acordo com as inscrições realizadas.

São Domingos/SC, 27 de dezembro de 2018.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**